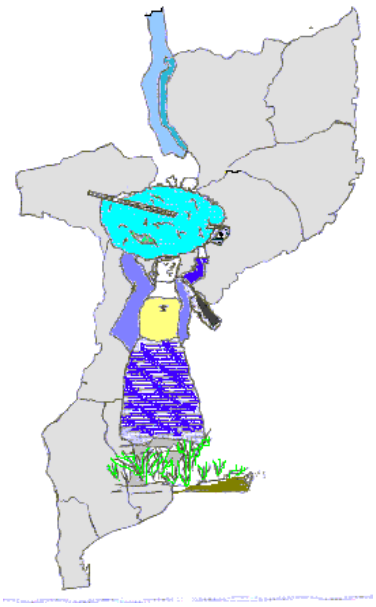
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar

Direcção de Planificação e Cooperação Internacional

Inquérito Agrário Integrado (IAI)

PROTOCOLO



Inquérito Agrário Integrado
IAI – 2016

INDICE

1 INTRODUÇÃO....3
2 DEFINIÇÃO, IMPORTÂNCIA E OBJECTIVOS....3
3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO....4
4 COBERTURA E DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA....4
5 ESTRATÉGIA DE RECOLHA DE DADOS – FASE II....5
6 TRABALHO DE CAMPO FASE II 2015/16....6
7 PESSOAL ENVOLVIDO NA RECOLHA DE DADOS FASE II....7
8 ENTRADA DE DADOS....7
9 DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS....8

1 INTRODUÇÃO

No âmbito de desenvolvimento das Estatísticas Agrárias em Moçambique, enquadrado no Plano Director de Estatísticas Agrárias (PDEA), foi identificado como sendo a melhor estratégia para criação dum sistema sustentável de estatísticas agrárias o alinhamento e integração dos inquéritos de modo os recursos sejam usados de forma mais racional e a informação estatística seja atempadamente disponibilizada para que as políticas e a tomada de decisão sejam baseadas em evidências que possam permitir uma melhor monitoria e avaliação do PARP e do PEDSA.

A recolha de dados do IAI é feita em duas fases, onde a **primeira fase** recolhe dados e informação de previsão da produção agrícola das principais culturas e a **segunda fase**, recolhe dados que estimam a produção agrícola final pós-colheita e Pecuária bem como recolherá dados sobre outras variáveis socioeconómicas do meio rural. Estes dados são usados como a fonte principal para a avaliação do grau de implementação do PEDSA, PARP, do PES e de outros programas e planos do sector agrário. Também os dados são usados para a elaboração dos balanços alimentares.

2 DEFINIÇÃO, IMPORTÂNCIA E OBJECTIVOS

2.1 DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA

O Inquérito Agrário Integrado (IAI) é uma operação estatística anual para a recolha, processamento e disseminação dos dados do sector agrário. O IAI irá fornecer dados fundamentais para os processos de planificação e avaliação de desempenho do sector, assim como providenciar a informação atempada sobre a previsão da produção das culturas para os processos de tomada de decisão. Os resultados do IAI permitirão monitorar de forma mais eficiente o progresso de implementação das estratégias e programas nacionais tais como o Plano Estratégico de Desenvolvimento para o Sector Agrário (PEDSA), o Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP) os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Plano Económico Social (PES).

A informação recolhida também será de utilidade para o sector privado, nomeadamente produtores agro-pecuários, comerciantes, provedores de insumos, permitindo-lhes tomarem as suas decisões empresariais bem como para as Organizações internacionais, parceiros de Cooperação e investigadores e para o público em geral.

2.2 OBJECTIVO GERAL DO IAI

- Recolher e gerar dados e informação estatística conjuntural sobre a produção agro-pecuária para medir o desempenho do sector;
- Obter dados para a monitoria do PES, PEDSA, PARP, ESAN, entre outros;
- Obter uma base de dados que permita avaliar as mudanças ocorridas no sector agro-pecuário desde a realização do Censo Agro-pecuário (CAP) 2009/10 e ao longo dos anos;
- Obter informação estatística actualizada para efeito de previsão e estimações referentes a áreas e colheita de culturas bem como sobre as outras variáveis sócio-económicas do meio rural.

2.3 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DA FASE II

- Composição e outras variáveis socio-demográficas do Agregado Familiar (AF);
- Áreas Cultivadas na base da medição "objectiva" e da declaração dos AF's ou respondentes ao inquérito;
- Culturas praticadas;
- Estimação da produção agrícola final pós colheita e seu destino;
- Estimação dos efectivos e da produção pecuária e de outras variáveis socio-económicas.

3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A Fase II do inquérito irá decorrer em todo o País, no período de **Setembro à Dezembro de 2016.**

O período de referência dos dados recolhidos é:

a) **Para a produção agrícola**: Campanha agrícola 2015-16;

b) Para **a produção pecuária:**

b.1. Efectivos pecuários: Data da entrevista;

b.2. Vacinação de animais, entradas e saídas de animais e alguns outros aspectos: últimos 12 meses.

4 COBERTURA E DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA

4.1 COBERTURA 2ª FASE

O inquérito será realizado em todas as Províncias e todos os Distritos com base numa amostra bi-etápica. Na primeira etapa são seleccionadas as Unidades Primárias de Amostragem (UPA's) ou Áreas de Enumeração (AE's) segundo o princípio de proporcionalidade ao tamanho, onde o tamanho é o nº de AF's que praticam actividade agro-pecuária na AE. Na segunda etapa serão seleccionados aleatoriamente e sistematicamente, com igual probabilidade de selecção, um número de 8 Agregados Familiares que praticam actividade agro-pecuária, ou seja, explorações agrícolas, pecuárias ou agro-pecuárias.

- A amostra do IAI 2016 é uma sub-amostra do CAP 2009-2010 para um inquérito integrado agro-pecuário.
- Para a Fase **II**, uma sub-amostra de **792 Áreas de Enumeração** (AE's) foi seleccionada das 3501 AE's da amostra efectiva do CAP II (Amostra Mãe).

O tamanho da amostra na **Fase II de 2015/16** é de **6336 AF's** que praticam actividades agro-pecuárias, representando um universo de cerca de **4.013.945** pequenas e médias explorações existentes no País[1]. Todas **as médias explorações** existentes nas UPA's ou AE's seleccionadas deverão ser inquiridas.

1 Na base do IAI 2015 que apurou existirem cerca de 4.013.945 pequenas e médias explorações no País

A amostra do IAI também toma em conta a inserção das AE's nas zonas agro-ecológicas, permitindo que todas as Zonas Agro-ecológicas do País estejam representadas na amostra do IAI.

A cobertura e o inquérito nas grandes empresas comerciais ou **Grandes Explorações** será exaustiva, ou seja, uma enumeração total. Quer dizer que todas as Grandes Explorações existentes em cada um dos distritos e no País deverão ser inquiridas. Dai que deverá ser produzida uma lista exaustiva de todas as grandes explorações sejam elas agrícolas, pecuárias ou agro-pecuárias.

4.2 DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA

- Dentro de cada Província e cada Distrito, a distribuição da amostra para os estratos rural e urbano é aproximadamente proporcional ao número de AF's agrícolas na base do CAP II;
- A distribuição proporcional foi ajustada para ter um mínimo de 11 AE's e um máximo de 120 AE's na amostra para cada Província;
- A amostra foi seleccionada, também segundo as zonas agro-ecológicas, o que quer dizer que as AE's seleccionadas estão distribuídas em todas as zonas agro-ecológicas;
- 8 Pequenas Explorações serão seleccionadas em cada AE para entrevistas, e todas as médias explorações dentro da AE seleccionada serão entrevistadas.

4.3 SELECÇÃO DE AGREGADOS FAMILIARES AGRÍCOLAS – FASE II

Os passos para a selecção dos AF's para serem entrevistados são:

- Localização e Identificação da Área de Enumeração seleccionada para amostra do IAI 2016;
- Selecção aleatória sistemática com igual probabilidade dos 8 agregados familiares classificados como pequenas explorações, baseando-se no marco amostral de 2015;
- Entrevista integral de todas as médias explorações identificadas na listagem do IAI 2016 para serem entrevistadas;
- Selecção aleatória sistemática de 2 dos 8 AF's para a medição de todas as machambas (parcelas) que o agregado familiar possui.

5 ESTRATÉGIA DE RECOLHA DE DADOS – FASE II

A recolha de dados será feita por brigadas móveis e cada brigada será constituída por:

- 3 Inquiridores, 1 Digitador, 1 Controlador, Técnicos dos SDAE (variando em função do nº de AE's seleccionadas em cada distrito);
- A recolha de dados será feita através de entrevistas com base nos questionários elaborados. Para além de entrevistas serão medidas as áreas das machambas com ajuda de GPS;
- Para a selecção dos agregados familiares as brigadas deverão realizar uma listagem de raiz para o IAI 2016, de modo a actualizar a população existente na

AE seleccionada;

- Para cada área de enumeração, a recolha de dados, incluindo a listagem, terá a duração de 2 **dias;**
- No campo, na actividade das operações serão envolvidos guias locais, que são pessoas indicadas pelos líderes das comunidades onde se realiza o Inquérito, com a função de ajudar a identificar os limites das AE's bem como a localização dos AF's;
- Os membros das brigadas serão recrutados por cada Província segundo os termos de referência.

Treinamento dos Agentes de Recolha de dados

A capacitação dos agentes de recolha de dados realiza-se a diversos níveis:

1. **Nível central**

 A este nível são capacitados os formadores, os técnicos centrais Assistentes dos Supervisores provinciais;

 Duração: 3 dias

2. **Nível provincial**

 A este nível são formados todos os Supervisores provinciais (SP), Supervisores Provinciais Adjuntos (SPA), que são técnicos provinciais dos SPA's e SPP's;

 Duração: 5 dias

3. **Formação de inquiridores, digitadores e controladores**

 Em centros de nível regional (Norte, Noroeste, Centro e Sul) são formados candidatos a inquiridores, digitadores e controladores.

 Duração: 15 dias

Todas as formações têm a componente teórica e prática. Os conteúdos das formações encontram-se nos programas de formação específicos.

6 TRABALHO DE CAMPO FASE II 2015/16

Principais actividades a serem realizadas nas Áreas de Enumeração seleccionadas:

- Identificação das áreas de enumeração seleccionadas;
- Listagem de todos os AF's dentro da AE seleccionada;
- Classificação das explorações em Pequenas, Médias e Grandes na base de critérios estabelecidos;
- Selecção aleatória dos AF's a inquirir na base da tabela de selecção aleatória;
- Entrevistas aos 8 AF's classificados como Pequenas Exploracões nas áreas seleccionadas;
- Entrevista a todas as Médias Explorações encontradas na AE;

- Entrevista a todas as Grandes Explorações encontradas dentro e fora das áreas de enumeração;
- Medição das áreas das machambas duma sub-amostra de 2 AF's dos 8 AF's seleccionados;
- Entrada de dados dos questionários das Pequenas, Médias e Grandes Explorações;
- Controlo de qualidade a nível local.

Nota: Devem ser feitas entrevistas a todas as Grandes Explorações existentes dentro e fora das áreas de enumeração durante os dias previstos.

7 PESSOAL ENVOLVIDO NA RECOLHA DE DADOS FASE II

A nível central, a operação envolve directamente a DPCI, DINAS, DNV e Departamento de Finanças. E ao nível Provincial temos as DPASA's, Departamento de Economia, SPA, SPP e SPER e Sector de finanças; E a nível Distrital tems os SDAE's, Administrações Distritais e Autoridades locais.

- Para os Distritos com 1 à 5 AE's – participa 1 técnico do SDAE;
- Para os Distritos com 6 ou mais AE's – participam 2 técnicos do SDAE;
 - Todos os Agentes de recolha de dados (Inquiridores, Digitadores e Controladores) serão recrutados nas Províncias privilegiando-se a participação do pessoal com experiência nas operações do TIA/IAI, CAP, Aviso Prévio ou outros inquéritos no meio rural e recém-graduados das Escolas Superiores e Médias da Agricultura (Agrónomos, Zootécnicos, Veterinários, técnicos de mecanização e de áreas afins).
 - Todo o pessoal envolvido, a todos os níveis beneficiará de treinamento apropriado, seleccionando-se através de testes e outros exercícios, os melhores para participarem na actividade de recolha de dados.
 - Os Governos Provinciais e Distritais devem estar informados da actividade;
 - Deve-se envolver os governos locais (chefes dos Postos Administrativos e outros quadros) e as autoridades locais;
 - O número de brigadas em todo o País será de 55 (sendo 7 nas Províncias da Zambézia e Nampula, e 5 nas outras Províncias, com a excepção da cidade de Maputo que terá 1 brigada) como se ilustra na tabela do Anexo VI.

8 ENTRADA DE DADOS

A entrada de dados será feita na base de digitação móvel, durante o processo de recolha de dados, com o uso de ***laptops***.

- O programa de entrada de dados foi desenvolvido usando o Software CSPRO na versão 6.1;
- A entrada de dados será feita por dupla digitação;
- Após a dupla digitação, o Digitador deve fazer a impressão de erros de

digitação e depois a impressão de erros de consistência e apresentar os Relatórios ao Controlador;

- Ao finalizar a digitação de um questionário, o Digitador deve fazer o Backup dos dados no Flash drive;
- No fim do dia de trabalho, o Digitador deve fazer o último Backup.

A fonte de recolha de dados é a Área de Enumeração (AE). Por isso, o trabalho deste inquérito "IAI", deve iniciar e terminar na AE.

9 DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS

- Disponibilização de resultados Preliminares da Fase II: Dezembro de 2016
- Disseminação dos resultados Finais da Fase II: Fevereiro 2017

Os dados serão disponibilizados em brochuras, CD's e na WEB.